PORTARIA N. 1400/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010734975202441,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino 2022/2023 do Promotor de Justiça **VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**, a partir de 16 de setembro de 2024, marcado anteriormente de 7 a 24 de outubro de 2024, assegurando o direito de fruição de 9 (nove) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
Na data: 17/10/2024 às 17:28:52
SIGN: e81830b4cc6126afda8cc07df0ae49a43b6c000c
URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/checar-assinatura/e81830b4cc6126afda8cc07df0ae49a43b6c000c

Este documento foi assinado eletrônicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no ambito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: f4f1adfa - e736b49e - ec0daf6a - 796f69f8